



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 001/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 006/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 074/2016, Processo n° 23747.000100.2017-64, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Rondai Service LTDA, CNPJ 13.171.453/0001-22, referente à contratação de serviços Terceirizados de natureza contínua de Agente de Portaria para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

- **FERNANDO LUIZ SILVA** - Matrícula SIAPE n° 2306412 – Titular
- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA** - Matrícula SIAPE n° 2268892 - Substituto

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.